

Seus colegas do Ensino Industrial, referências 36 a 38, desta feita serão reajustados à referência 55, conforme se verifica pelo projeto em pauta, artigo 26, item III, alínea d. Estes mantiveram sempre o mesmo nível de vencimentos que têm os Orientadores Educacionais.

Dai a justiça da presente emenda que, temos a certeza, merecerá a aprovação da Casa com unanimidade.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1961

(a) Costáble Romano

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 1271 DE 1961

Requeremos, nos termos regimentais, seja inserto na ata de nossos trabalhos, de um voto de júbilo pelo transcurso, a 5 de novembro, do 25.º aniversário de fundação do Externato Sagrada Família de Salto, dando-se conhecimento do ato à Diretoria daquele educandário.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1961

(a) Archimedes Lammoglia

Justificativa

O Externato São José, de Salto, é uma das inúmeras fundações da Congregação das Irmãs Filhas de São José, a quem o Brasil, com toda justiça, reconhece os relevantes serviços prestados à sociedade, quer no setor do ensino, quer no campo da assistência social, mantendo vários estabelecimentos assistenciais.

Nesta homenagem que a Assembléia Legislativa presta a essa benemérita instituição, é justo evocar também a memória de Dona Aurelina Campos, doadora do primeiro prédio na então Praça Paula Souza.

Com a ida das Filhas de São José para a cidade de Salto, a juventude saltense recebeu o bafejo de uma aprimorada educação cívica e moral. Os jovens, com essa educação, tornaram-se cidadãos prestantes, cruzados do bem e do amor, espôas exemplares e guardiãs da instituição cristã da família brasileira.

REQUERIMENTO N. 1.272, DE 1961

Requeremos que esta Casa consigne na Ata dos seus trabalhos votos de boas-vindas a sua excelência o Senhor Senador Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira, por seu regresso à pátria após haver visitado, em viagem de estudos e de observação, os Estados Unidos, países da Europa e do Oriente.

Sala das Sessões, 30-10-1961.

(a) Conceição da Costa Neves

(a) Leônidas Camarinha

Justificativa

Noticiou a imprensa brasileira a acolhida carinhosa e as homenagens recebidas pelo Senador Juscelino Kubitschek em todos os países que visitou, durante a viagem da qual regressa. Considerando que se trata de ex-Presidente da República, todas as distinções de que foi s. exa. alvo são distinções conferidas ao próprio povo brasileiro e à nossa terra, que durante seu governo alcançou extraordinária projeção, especialmente por esse magnífico feito que é a fundação de Brasília.

E' justo, portanto, que esta Casa faça sentir seu júbilo pelo regresso do ex-Presidente Kubitschek, dispensando-lhe o mesmo interesse com que foi recebido no Exterior, tanto mais porque, homem público, hoje integrando o Senado da República, s. exa. muito aproveitará, no seu trabalho pela coisa pública, a experiência, o estudo e a observação que adquiriu durante a sua viagem.

REQUERIMENTO N. 1.273, DE 1961

Requeiro seja consignado, em ata dos nossos trabalhos, um voto de júbilo pelo transcurso da aniversário da cidade de São Carlos, a 4 de novembro p. f., dando-se ciência desta deliberação aos senhores Presidente da Câmara e Prefeito municipais.

Justificativa

Os saocarlenses movimentam-se no sentido das comemorações do aniversário da cidade, no próximo dia 4 de novembro, prestando o sentido da sua mais útil homenagem ao seu padroeiro São Carlos Borromeu.

E' de Justiça que esta Assembléia se associe a essas comemorações e a esse entusiasmo, principalmente no instante em que, atendendo aos nossos constantes apelos e aos legítimos interesses da população desse grande núcleo interiorano, esforça-se o governo do Estado para instalar a Faculdade de Ciências que, modestamente, foi criada por nossa iniciativa e oferecer recursos à municipalidade para a construção da passagem sobre os trilhos da Cia. Paulista de Estr. de Ferro, na rua General Osório, obra que se posta de inadiável solução.

O compromisso do ex-governador Jânio Quadros para com S. Carlos, desde sua última visita àquela cidade, ordenando os estudos para a construção dessa passagem chega agora, mercê da boa vontade do Prof. Carvalho Pinto, ao ponto culminante de sua efetivação, motivo de orgulho e de aplausos da parte de todos os que, conhecendo S. Carlos, o seu dinamismo e o seu desenvolvimento, sentem a satisfação de vê-la prosperar cada vez mais.

A instalação do Laboratório Distrital do Adolpho Lutz, a instalação do Posto de Profilaxia da Lepre são outras reivindicações atendidas por este magnífico governo que, satisfazendo às aspirações dos municípios paulistas, faz jus ao decidido apoio que sempre lhe dispensamos.

Sala das Sessões, 30 outubro 1961

(a) Vicente Botia

REQUERIMENTO N. 1.274, DE 1961

Na forma regimental, requeiro, seja consignado na ata dos nossos trabalhos, um voto de congratulações pelo transcurso na data de hoje, do "Dia do Comerciário".

Requeiro, outrossim, seja dado ciência deste ato à Federação dos Empregados do Comércio do Estado de São Paulo e ao Sindicato dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1961.

(a) Costáble Romano

Justificativa

O dia 30 de outubro é consagrado como o "Dia do Comerciário". Nada mais justo do que se designar um dia a esses obreiros do nosso progresso. A par do trabalho e dedicação que os comerciantes dão para um melhor desenvolvimento de nossas riquezas é necessário que todos nós reconheçamos nessa laboriosa classe, a luta que empreende diariamente no sentido de elevar cada vez mais o nome de nossa Terra.

Desde 1922, vem sendo comemorado o "Dia do Comerciário". Assim, sendo é justo, que o povo de São Paulo, através desta Casa que o representa, manifeste, mais uma vez aos empregados no Comércio, a admiração e o reconhecimento pela grande e patriótica colaboração que vem dando ao progresso de nossa Pátria.

REQUERIMENTO N. 1.275, DE 1961

Aniversariando realmente em 25 de novembro, Sua Santidade João XXIII terá a celebração de seus oitenta anos no dia 4 de novembro, quando será comemorada sua coroação.

No sentido de se assinalar a participação da Assembléia nas festividades do dia de homenagem mundial ao Papa, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e observadas as normas regimentais, registre a ata dos nossos trabalhos um voto de regozijo com a população católica de São Paulo, através de Sua eminência o cardeal Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta, a quem será dada ciência desta manifestação.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1961.

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes

REQUERIMENTO N. 1.276, DE 1961

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e observadas as normas regimentais, se lance na ata dos trabalhos desta Assembléia em voto de regozijo com as populações de Casa Branca e Penápolis, pela passagem, hoje, dos centésimo quadragésimo sétimo e quinquagésimo terceiro aniversários, respectivamente, de fundação dessas cidades que são sedes de importantes municípios. Que aos chefes dos Executivos de Casa Branca e Penápolis se dê ciência desta manifestação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1961.

(a) Juvenal Rodrigues de Moraes

REQUERIMENTO N. 1.277, DE 1961

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, e ouvido o Plenário, seja inserto na ata dos nossos trabalhos um voto de vivo regozijo e os aplausos desta Casa pela promoção tão merecida do dr. Atugasmim Médici Filho.

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1961.

(a) Alfredo Farhat

Justificativa

Foi promovido a juiz substituto de 2.ª entrância o dr. Atugasmim Médici Filho. O referido magistrado colou grau na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo a 29 de dezembro de 1936. Sua carreira, rápida e brilhante, iniciou-se a 22 de março de 1939, como juiz substituto, ou seja, ficou até 1940; a 7 de agosto do mesmo ano foi promovido a juiz de Direito de Caconde; a 24 de janeiro de 1945 passou a juiz de Franca; a 21 de novembro de

1951, a juiz da Capital de 3.ª entrância; em 12 de janeiro de 1954 foi para 17.ª Vara Criminal; a 7 de abril de 1954, passou para a 13.ª Vara Criminal desta Capital; e finalmente, por decreto de 28 de outubro, promovido a juiz substituto de 2.ª entrância.

Sua excelência, na rápida e brilhante carreira demonstrou toda a capacidade e cultura de que é dotado e as qualidades que o apontam como grande Juiz, que realmente é.

REQUERIMENTO N. 1278, DE 1961

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos regimentais, seja consignado em ata, um voto de júbilo e congratulações com o desembargador dr. Euclides Custódio da Silveira, por tão justa e acertada homenagem que a doula Câmara Municipal de Viradouro lhe tributou outorgando-lhe o título de "Cidadão Emérito".

Sala das Sessões, em 29 de outubro de 1961

(a) Alfredo Farhat

Justificativa

Ontem, foi-lhe concedido o título de "Cidadão Emérito de Viradouro", (esta é a primeira vez que a Câmara Municipal de Viradouro concede tal título). Justa a homenagem, pois se trata de cidadão filho daquela cidade. Várias solenidades coroaram aquelas festividades. Houve missa solene, sessão comemorativa, visita ao cemitério, almoço, churrasco, tendo sido saudado nas diversas oportunidades, entre outros, pelo vereador José Gebran, monsenhor Romeu Tortorelli, o qual, celebrou missa. A Associação dos Advogados fez-se representar, discursando em seu nome, o dr. Cid Vieira de Sousa; falou também, o Prefeito de Colina, assim como o representante do Ministério Público de Pitangueiras.

Dessa forma, Viradouro, cujo fundador foi o pai do homenageado, sr. Gabriel Custódio da Silveira, rendeu uma homenagem justa, pois, o desembargador dr. Euclides Custódio da Silveira. Trata-se de figura imoluta, talentosa e das mais cultas da moderna geração de magistrados paulistas, que tem ornamentado a mais alta corte de Justiça do Estado.

Assim, esta Casa não podia deixar de aplaudir aquela magistratura feliz, sob todos os títulos, por isso, apresentamos a alta consideração desta o requerimento em tela.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, Relator Especial para o Projeto de lei 225, de 1961, que se encontra há mais de 30 dias na Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1961.

(a) Nagib Chaib

MOÇÃO

MOÇÃO N. 113, DE 1961

Considerando que o trigo em grão, a granel, que atualmente importamos, tem aportado em nosso País em navios petroleiros, o que contraria a orientação tradicional para a espécie, eis que existem os chamados navios "trigueiros";

Considerando que os navios petroleiros, pela natureza da carga que geralmente transportam, são para isso especialmente preparados, constituindo-se os seus porões em verdadeiros labirintos, dados os reforços exigidos para o transporte do petróleo;

Considerando, entretanto, que o trigo em grão, a granel, transportado nos petroleiros, viaja exatamente nos porões desses navios, que não têm, contudo, sido adaptados a tal fim, limitando-se as companhias transportadoras a apenas efetuar uma limpeza nesses porões;

Considerando que a disposição dos porões dos navios petroleiros, pela sua natureza, dificulta sobremaneira a ação dos trabalhadores do cais, além dos inconvenientes dos vapores naturais do petróleo que os navios transportaram em viagens anteriores e do pó penetrante que emana do trigo a granel;

Considerando que esses fatos quase impedem a atividade dos trabalhadores do cais, além do próprio risco de vida a que se sujeitam, dadas as terríveis dificuldades que encontram para trabalhar nos porões dos navios petroleiros;

Considerando que os navios petroleiros sómente têm sido descarregados do trigo a granel que transportam, graças ao denodo e à dedicação dos estivadores, que não medem sacrifícios para dar cabo de seu dignificante mister;

Considerando, todavia, que não se pode perpetuar a exigência de tão grandes sacrifícios a homens que também precisam merecer do Poder Público alguma consideração;

Considerando, ainda, que existe um tipo de navio petroleiro, o chamado "Liberty", cujas aparelhagens e disposição proporcionam maiores facilidades para as operações de descarga;

Considerando, finalmente, que não pode o Parlamento paulista silenciar ante os fatos, em socorro de valorosos trabalhadores de nossa terra,

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo apela ao Conselho de Ministros da República, no sentido de que sejam tomadas providências para que o trigo em grão, a granel, importado pelo País, seja transportado em navios apropriados, ou então, se se insistir no transporte por navios petroleiros, que isso se dê nos do tipo "Liberty", que, dentro dos inconvenientes dos navios impróprios a tal transporte, são os que menos sacrifícios exigem dos estivadores, para o trabalho de descarga.

Sala das Sessões, 27-10-1961

(a) Athié Jorge Couty

PARCERES

PARCER N. 2648, DE 1961

Do Deputado Marco Antônio, Relator especial designado nos termos do artigo 59, do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei n. 710, de 1961.

Sr. Presidente

Na qualidade de Relator Especial, mantenho meu parecer exarado em folhas 4 deste.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1961.

(a) Marco Antônio — Relator especial

Parecer a que se refere o Relator especial

O nobre deputado Jamil Dualibi, através do presente projeto de lei, objetiva a criação de uma Delegacia Regional de Ensino, na cidade de Dracena. Durante o espaço em que esteve em pauta, a proposição não sofreu alterações.

A medida é de natureza legislativa e quanto à sua iniciativa, de competência concorrente, por força do disposto no art. 22 da Constituição do Estado de São Paulo.

Acatando as disposições do art. 30 de nossa Lei Maior, o art. 2.º do presente projeto de lei indica os recursos necessários.

O Decreto n. 17.698, de 26 de novembro de 1947, que aprovou a Consolidação mandada elaborar pelo Decreto n. 17.211, de 13 de maio de 1947, nos seus arts. 258 "usque" 262, disciplina a matéria, dividindo o Estado em regiões escolares, localizando sedes e áreas de jurisdição das Delegacias de Ensino e dando atribuições aos Delegados do Ensino.

Analisada a proposição sob o aspecto constitucional e não encontrando óbices, somos pela aprovação do presente projeto de lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 16 de outubro de 1961.

(a) Marco Antônio

PARCER N. 2649, DE 1961

Do Deputado Cid Franco, Relator especial designado nos termos do artigo 59 do Regimento Interno, para pronunciar-se pela Comissão de Educação e Cultura sobre o Projeto de Lei n. 400, de 1960

Sr. Presidente

Na qualidade de Relator Especial, mantenho meu parecer exarado em folhas 11 deste.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 1961.

(a) Cid Franco — Relator especial

Parecer a que se refere o relator especial

O presente Projeto de lei n. 400, de 1960, de autoria do nobre deputado Norberto Mayer Filho, visa assegurar aos professores públicos efetivos, casados com funcionários do Banco do Estado de São Paulo S.A. ou de entidade autárquica ou paraestatal, o direito de remoção para igual cargo no lugar de residência do cônjuge, havendo vaga e respeitado o art. 102 da Constituição Estadual.

2 — A proposição, instruída com parecer favorável do douto Relator Especial (fls. 10), foi aprovada em 1.ª discussão.

3 — Encaminhada a esta Comissão de Educação e Cultura, cabe-nos examiná-la quanto ao mérito.

4 — Da fundamentada justificativa do ilustre autor da proposição destaca-se:

"O artigo 102 da Constituição Estadual assegura igual medida em se tratando de ambos os cônjuges funcionários. Considerando-se, entretanto, a condição "sul generis" dos funcionários do Banco do Estado de São Paulo S.A., para os quais foram por vários diplomas legais dadas inúmeras vantagens, entre as